



## REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2015

A Câmara Municipal de Paraty, através de Sessão Específica, apresenta o regulamento para realização da Audiência Pública que tratará da gestão democrática do carnaval de rua no Município de Paraty.

### Capítulo I

#### Do objeto, finalidade, formação e organização do evento

Tem esse regulamento a finalidade de ordenar as normas de execução da Sessão Específica para realização da Audiência Pública, que tratará da gestão democrática do carnaval de rua no Município de Paraty, em decorrência do Requerimento Nº 116/2015, aprovado em Sessão Plenária do dia 19 de outubro de 2015 e de acordo com convocação da Câmara Municipal de Paraty através do Edital de Audiência Pública Nº 002/2015 publicado em

A referida Audiência Pública tem como pauta a gestão democrática do carnaval de rua no Município de Paraty que emerge como importante fonte de renda e trabalho aliada ao setor turístico e em decorrência desses fatores urge a necessidade de implementação de políticas públicas a nível estadual e municipal, envolvendo questões como:

- 1 – Infraestrutura;
- 2 – Segurança;
- 3 – Horários de apresentação dos eventos relacionados ao tema;
- 4 – Institucionalização dos blocos carnavalescos;
- 5 – Redirecionamento do tráfego, e
- 6 – Demais assuntos e conflitos que emergem resultantes desse cenário.



## Capítulo II

### Das justificativas da Audiência Pública:

O carnaval, como patrimônio imaterial da cultura brasileira, onde todos têm direito à folia e a se divertir, devido às suas proporções, não pode mais prescindir de uma logística que atente para as demandas que visem o transcorrer das festividades com foco na preservação da integridade física e segurança dos cidadãos.

Igualmente, o carnaval tende a ser uma importante fonte de renda e trabalho, dinamizando o comércio, atraindo turistas e foliões e mobilizando a população para o período, como um dos destaques de nosso calendário turístico.

Neste ano, na cidade do Rio de Janeiro, as marchinhas de carnaval foram declaradas patrimônio imaterial pelo Instituto Rio Patrimônio da Humanidade. As palavras do Presidente do Instituto, Washington Fajardo, dimensionam a importância que os blocos têm na preservação dessa cultura que remonta ao final do século 19: “as marchinhas são uma expressão musical que há anos anima o carnaval do Rio. Desde os primeiros ranchos, o mesmo ritmo, musicalidade e ironia estão presentes nos bailes e nas ruas da cidade. Estamos reconhecendo um patrimônio já consagrado pelos cariocas”. Em Paraty não é diferente, os blocos protagonizam a animação do carnaval, entretanto, as suas atuações estão limitadas a horários e, muitas vezes, vêm sendo prejudicadas por problemas decorrentes da falta de segurança. Precisamos discutir essas questões, atentando para a possibilidade de mudança nos horários, a exemplo do que acontece com o Bloco Arrastão do Jabaquara, que ainda conta com a animação dos bonecos gigantes, tão presentes na cultura paratiense, bem como o Bloco da Lama que segue o mesmo rito no horário vespertino.

O carnaval paratiense de 2015 foi marcado pelo triste episódio do tiroteio na Praça da Matriz, que culminou com a morte de uma pessoa e 11 (onze) feridos. O acontecimento figurou nas mídias e telejornais de grande audiência da imprensa nacional e internacional. O impacto negativo ainda será sentido por um tempo, e até que se reverta esse quadro de instabilidade na segurança policial. Paraty não pode ficar refém de uma memória tão contrastante com a imagem que a cidade reflete pois não é a primeira vez que um fato desses ocorre em nossa cidade no período da festividade do carnaval.

O poder público tem que estar apto a fornecer infraestrutura básica, como banheiros químicos, equipamentos operacionais de pronto atendimento como ambulâncias, equipe capacitada e policiamento ostensivo, bem como a organização do tráfego de veículos e trânsito de pessoas. O incentivo e a subvenção aos blocos carnavalescos são ações indispensáveis, bem como, o redirecionamento do tráfego ou interdição de ruas em dias de grande concentração de foliões.

Nesse contexto, sinalizamos a importância das atividades integradas à economia do carnaval e as políticas empreendidas pelo setor público, através dos governos municipal e estadual. Para tanto, a realização desta audiência pública possibilitará a abordagem de todas essas questões e de outras que serão apresentadas na oportunidade.





### Capítulo III

#### Das instituições convidadas para a Audiência Pública

Foram convidadas para a Audiência Pública, através do referido Edital 002/2015, as seguintes instituições:

#### A – ORGÃOS JUDICIAIS:

Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro  
Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva – Núcleo Angra dos Reis - 2ª PJTC  
Juiz da Comarca de Paraty  
Defensoria Pública da Comarca de Paraty  
Promotor de Justiça da Comarca de Paraty  
Procuradoria Municipal

#### B – ÓRGÃOS FISCALIZADORES:

Secretaria de Estado de Segurança Pública  
Chefia da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro  
Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro  
Comando do 33º Batalhão de Polícia Militar da Costa Verde em Mambucaba  
167ª Delegacia de Polícia Civil de Paraty  
Comandante do 23º Grupamento de Bombeiros Militar  
Delegacia Regional da Polícia Rodoviária Federal de Paraty  
Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Rio de Janeiro  
Secretaria Municipal de Guarda e Trânsito

#### D - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY:

Secretaria Municipal de Saúde  
Defesa Civil do Município de Paraty  
Secretaria Municipal de Turismo  
Secretaria Municipal de Cultura  
Coordenação do SAMU

#### E – OUTROS:

Secretaria de Estado de Cultura  
Secretaria de Estado de Turismo  
Conselho Tutelar do Município de Paraty  
Conselho Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Paraty  
Blocos carnavalescos e agremiações do Município de Paraty  
Sociedade civil organizada  
População em geral



## Capítulo IV

### Da realização, cronograma e metodologia da Audiência Pública

A Audiência Pública se realizará no dia 04 de novembro de 2015, com duração de 05 horas e terá seu início impreterivelmente às 13:00 horas e término previsto para 18:00 horas.

Esta Audiência Pública será Coordenada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luciano de Oliveira Vidal, Assessorado pelo Secretário da Mesa, Vereador Celso Luiz Vieira Coelho e demais Vereadores. O Presidente fará a abertura dos trabalhos e convidará autoridades e instituições presentes a fazerem parte da Mesa e indicará um membro para auxiliar nos trabalhos como Secretário.

#### CRONOGRAMA:

- 1 - Execução do Hino Nacional Brasileiro e o Hino de Paraty;
- 2 - O Coordenador terá 30 minutos para apresentação da Consulta Pública;
- 3 - As autoridades terão 5 minutos para apresentação de argumentações;
- 4 - A Prefeitura Municipal terá 15 minutos para apresentação de argumentações;
- 5 - A Polícia Militar terá 15 minutos para sua exposição;
- 6 - Cada bloco carnavalesco terá um tempo de 5 minutos para sua exposição;
- 7 - Outras Instituições terão 3 minutos para argumentações, e
- 8 - Cidadãos comuns terão 3 minutos para argumentações.

**OBS.:** Cada representante deverá fazer a sua inscrição até o final da fala do representante da Prefeitura Municipal de Paraty, exceto as autoridades que confirmarem a sua presença.

#### METODOLOGIA:

- 1 - Serão disponibilizados 100 lugares no Plenário e 50 lugares no Salão anexo para o público em geral, bem como telão interno e externo para o público que não puder ter acesso devido a limitação do espaço na Casa Legislativa;
- 2 - Cada participante deverá assinar a Lista de Presença na entrada ao Prédio do Paço Municipal;
- 3 - Imediatamente após assinatura na Lista de Presença, cada participante poderá adquirir seu formulário de perguntas ou argumentações junto ao pessoal de apoio;
- 4 - As perguntas deverão ter destinatário e deverão ser escritas;
- 5 - As inscrições para perguntas se encerrarão logo após as argumentações da Prefeitura;
- 6 - As perguntas deverão ser entregues aos apoios do certame, que as colocarão dentro de uma caixa para sorteio devido a exiguidade do tempo;
- 7 - Os apoios colocarão as perguntas na caixa de coleta que deverá permanecer em local visível;
- 8 - As perguntas ou argumentações poderão ser orais para representantes de até 4 (quatro) instituições de classe presentes. Caso se apresentem mais de 4 instituições interessadas, far-se-á sorteio das 4 Instituições que irão falar e que terão somente 3 minutos para suas colocações;



- 9 - As perguntas ou argumentações poderão ser orais para cidadãos comuns até o número de 6 (seis) cidadãos. Caso se apresentarem mais de 6 cidadãos interessados, far-se-á sorteio dos seis cidadãos que irão falar e terão 3 minutos para suas colocações;
- 10 - Cada Instituição presente deverá dirigir sua palavra somente a autoridade presente;
- 11 - As perguntas que não puderem ser respondidas durante o certame, devem ser respondidas pelo destinatário (autoridade presente) após o certame;
- 12 - Nas fichas de perguntas ou argumentações deverão existir os seguintes dados: NOME LEGÍVEL – DOC DE IDENTIFICAÇÃO – INSTITUIÇÃO A QUE PERTECE – ENDEREÇO PARA RESPOSTA – E-MAIL OU TELEFONE e a pergunta ou argumentação deverá estar legível para facilitar as respostas;
- 13 - A Coordenação do certame fará coleta de todas as recomendações, podendo abraçar todas ou não, de acordo com as análises da comissão organizadora;
- 14 - Este regulamento estará disponível no site da Câmara Municipal de Paraty, [www.paraty.rj.gov.br](http://www.paraty.rj.gov.br) ou poderá ser adquirido no gabinete da Presidência da Casa Legislativa;
- 15 - Casos omissos a esse regulamento, serão decididos pela maioria dos Vereadores presentes; e
- 16 - Finalização e conclusão através do Presidente da Câmara, coordenador do certame.

Paraty, RJ, em 20 de outubro de 2015

Luciano de Oliveira Vidal  
Vereador Vidal – PMDB

Luciano de Oliveira Vidal  
Presidente

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY